



## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### 1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso II Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com limite de valor.

1.2 - Será considerado vencedor do certame a(s) empresa(s) que apresentar o menor valor cotado.

1.3 - O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da lei n. 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

#### 2 – DO OBJETO

2.1 – Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 3 – JUSTIFICATIVA

3.1 - Trata-se de procedimento legal para contratação de empresa para execução de serviço de caráter estritamente provisório, por tempo determinado e para finalidade específica junto à Administração Municipal de Várzea Alegre – CE.

3.2 - Como é sabido, a Administração Pública deve se pautar pela segurança dos atos, bem como, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da probidade administrativa. A contratação de empresa para a realização dos serviços especificados buscará, por meio de todos os mecanismos cabíveis, legais e possíveis, o atendimento e cumprimento a tais princípios e a legislação vigente.

3.3 - Redução de custos:

As despesas operacionais de uma frota pública são excessivas, essas despesas são geradas por inúmeros fatores, seja por infrações, veículos rodando além do necessário, desvio de rotas, falta de manutenção. Enfim são os mais diversos fatores que agigantam as despesas de uma frota.

3.4 - Manter a disponibilidade e conservação:

Ter sempre veículos em pleno funcionamento e bem conservados é um desafio da gestão de frotas que, na verdade, muitas empresas não dão a devida importância. Mas o estado de conservação em que os veículos se encontram é fundamental para todo o funcionamento e segurança de uma frota corporativa.

3.5 - Garantir segurança de condutores e usuários:



Os bens materiais, esses são essenciais ao negócio, mas caso aconteça algo podem ser substituídos. Um desafio maior e mais importante é garantir a segurança do condutor e dos usuários dos veículos da frota pública. Essa deve ser uma preocupação primária.

### 3.6 - Gestão de documentos:

Serviço muito importante que nem sempre é tratado com a atenção que necessita. É comum ver veículos oficiais apreendidos em blitz por documentação atrasada ou irregular.

### 3.7 - Identificação de condutores em infrações:

É comum a todo órgão público o rodízio de motoristas em veículos. Com isso várias infrações são cometidas e o gestor público tem dificuldade de identificar o condutor para que este providencie o devido recurso ou eventual pagamento da infração. Desvio de rotas: Um grande desafio para os gestores é controlar a utilização dos veículos, e assim evitar desvios de rotas dos funcionários. É comum veículos oficiais viajarem com destino a um determinado local e durante a viagem modificar, alterar o trajeto. Causando perda de tempo e aumentando despesas da viagem.

### 3.8 - Controle de velocidade:

Denúncias de excesso de velocidade são comuns as ouvidorias municipais, o gestor tem a responsabilidade de confirmar a autenticidade desta informação.

## **4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DOS SOFTWARES.**

### **4.1 SISTEMA DE RASTREAMENTO GPS COM TELEMETRIA**

4.1.1 - Deverá ser disponibilizada no formato do gerenciador de banco de dados Microsoft SQL SERVER 2016 extensão BAK (extensão de backup) ou outra forma que atenda a necessidade da CONTRATANTE.

4.1.2 - A utilização do protocolo de segurança HTTPS deverá estar com certificado válido garantindo assim a integridade, confiabilidade e autenticação dos dados:

#### **VISUALIZAÇÃO PRINCIPAL:**

Idioma do sistema em Português.

Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa.

Status do veículo: Ignição. Motor ligado. Veículo parado ou em movimento, hodômetros, velocidade, nome do condutor, placa, grupo o qual ele pertence.

Traçado em movimento.

Status GPS ligado/desligado.

Descrição do veículo.

Latitude/longitude.

Localização atual com endereço ou ponto de referência.

Data e hora da última atualização.

Direção imagem.

Informações dos eventos.

Direcionamento para visualização com imagem/satélite/mapa/híbrido.

Identificação das entradas e saídas.

Identificação do Motorista.

Registro e envio da informação não SUPERIOR a 60 segundos.

Direcionamentos para envios de comandos.



Identificações dos veículos com ícones específicos para facilitar a visualização no mapa: caminhão carroceria e compactador (Toco ou Truck) com opção de visualização (somente ícone, somente placa ou ícone com placa).

### **CADASTRAMENTO:**

Veículos: Tipo de veículo. Descrição. Placa. Cor. Marca. Modelo. Ano. Chassi. Pergunta de segurança e Resposta.

Motorista: Situação: Ativo ou Inativo. Nome Completo. CPF. RG. CNH com categoria habilitada. Vencimento da CNH. Data de Nascimento. Endereço completo. Cidade. Estado. CEP. Telefones de contato: fixo e/ou celular. Código do “periférico” de identificação. O cadastro do motorista deverá ser realizado sempre que houver inserção de motoristas no quadro da Companhia.

Usuários: Cadastro de 2 (dois) níveis de usuários (Gestor e fiscal), conforme necessidade, com nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, permissões de acesso, como: motorista, ponto/referência, rota, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos, monitoramento de rotas, relatórios envio e recebimento de mensagens, telemetria, tempos referências, viagens e tela de rastreamento online. Restrições de acesso por data e horário.

### **EVENTOS:**

Identificação por ícones específicos para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via Web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento.

### **ENVIO DE COMANDOS:**

Ligar/desligar o imobilizador.

Solicitação de Posição.

Desarmar imobilizador.

Configuração hodômetro por GPS.

Reset do hodômetro.

Configuração tempo ativar/desativar imobilizador.

Configuração velocidade máxima e tempo Sleep.

### **LOGISTICA:**

Busca por veículo próximo do local desejado, podendo esses locais serem demarcado através de endereços, veículos ou pontos. Mostrar distância entre a área escolhida aos veículos, o ID do veículo, qual evento está relacionado a ele e se a IGNIÇÃO/GPS estão ligados ou desligados.

Verificar no mapa, rotas e caminhos desejados. Funcionalidade de alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, “Endereço”, “Veículo” e “Ponto”. Em “Endereço” podendo colocar Rua, Cidade. Número. em “veículo”, poderá selecionar os veículos previamente listados. Em “Ponto”, poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos.

Cadastramento de Múltiplos Pontos: Informar o melhor caminho a ser percorrido entre eles. Ao selecionar duas ou mais localidades, o software demarca a distância entre os mesmos esclarecendo qual é o melhor caminho desejado automaticamente.

### **MAPA:**

Botão que permite abrir um arquivo de localização.

Salvar: permite guardar um atalho do local que está sendo visualizado. Basta dar um nome a esse atalho e procurá-lo no recurso Lugares.

Imprimir: para passar ao papel a imagem visualizada.

Permite a adição de marcadores às localizações encontradas no mapa.



Pasta: Agrupar as localizações por meio de uma classificação.

Marcador: essa opção permite marcar os lugares de seu interesse.

Caminho que permite traçar um caminho sobre a imagem.

Utilização de polígonos para definir marcações mais detalhadas.

Manual com links para tutoriais e dicas.

Voar: localização cidades, pontos de interesse, etc.

Lugares: localização de um determinado ponto como, uma cidade, digitando seu nome na caixa Pesquisar.

Área de Navegação: é visualização das imagens dos lugares, podendo aproximar ou distanciar cada imagem.

Recurso de Zoom: que permite mudar a inclinação da visão, isto é, faz com que o modo de exibição se aproxime ou se distancie do ângulo de visão que se tem em terra firme. Quanto mais próximo da superfície, maior a inclinação.

Mudança da Área de visualização: Clicando em suas setas para ir para cima, para baixo, para a direita ou para a esquerda.

Padrão: exibe as imagens de forma orientada ao Norte.

Latitude e Longitude: A localização exata de um determinado ponto na Terra depende do cruzamento das informações de latitude e longitude. Essa é a maneira mais precisa na localização de lugares e isso se dá através desses parâmetros de latitude e longitude.

## RELATÓRIOS:

Relatórios com visualização pelo Maps via Web, com imagens Satélite, Híbrido e Mapa.

Relatório com informações do veículo durante um período pré-determinado; Status, Ignição e GPS ligado/desligado; Descrição Veículo, Placa, Latitude, Longitude, Localização do Veículo com endereço, hodômetro, Direção com imagem; Velocidade, Data e Hora das Posições, direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa, visualização controle de velocidade com busca, data de processamento com data e hora;

Relatório em caso de acionamento dos Eventos como: Ignição Ligada/desligado, acionamento Botão de Pânico, Botão Antifurto, Violação da Antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, Tensão Baixa da Bateria, Antifurto Violado, Modo Manobra Ativado, Posição Solicitada da Central de Rastreamento, Posições de Rastreamento, Sinal GSM Fraco, Tensão Baixa da Bateria Backup, Defeito na Bateria Backup, Fim da Vida Útil da Bateria Backup, Reset, Curto Circuito nas Entradas e Saídas, Velocidade Excedida, Início e fim de trabalho, Mudança de Curso, Numero de Satélites GPS, Veículos fora e dentro da cerca, bateria desconectada, troca de óleo do motor, Revisão do Filtro de combustível, Revisão do Filtro de ar, Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis, Revisão dos Pneus, Revisão da Injeção eletrônica, Revisão dos Limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.

Relatório de Deslocamento/parada: Informação de forma detalhada da localização inicial e final de um veículo de acordo com a data e os momentos de ignição ligado/desligado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido

Relatório do Controle de combustível: Informação de consumo de combustível, e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela. Km/Litro: quantos quilômetros o veículo percorre com um litro do combustível utilizado. Direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. E quanto foi o gasto de combustível dentro e fora do horário de expediente.

Relatório de perfil de condução: Aceleração, frenagem, excesso de velocidade, veículos acima de 05 minutos parado com motor ligado, e pontuação e identificação de mau condutor por veículo. O relatório do perfil de condução deverá atender conforme a seguir:



Aceleração brusca - Quando um veículo tem uma aceleração maior ou equivalente ao parâmetro H I definido pela contratante.

Frenagem brusca - Quando um veículo tem uma desaceleração maior ou equivalente ao parâmetro definido pela contratante.

Parada com o motor ligado - Quando um veículo fica parado, com o motor ligado, por um tempo maior ou igual a 5 minutos.

Excesso de velocidade - Quando um veículo ultrapassa uma velocidade configurada pela contratante, incluindo os registros de multas.

KM após horário expediente: KM rodada após determinado horário.

Atribuição via pontuação por gravidade de infração;

Relatório com o ranking dos motoristas com maior número de infração.

Horário de entrada e saída da área de trabalho.

Relatório ponto a ponto: Informa detalhadamente sobre a situação do veículo, explicitando sua situação, local, evento, data/hora, velocidade média e máxima, distância percorrida e sobre qual veículo é o relatório. Mostra movimentação ponto a ponto do veículo buscado com direcionamento para visualização do trajeto no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. Disponibilizando consulta como: origem e destino, tempo parado origem, tempo de viagem, tempo parado destino, distância percorrida, velocidade média e máxima, início e fim da viagem. Disponibilizando arquivo para impressão e direcionamento para visualização no Mapa via Web com imagem satélite/mapa/híbrido. Podendo selecionar a busca por determinado veículo, placa, condutor ou todos.

Relatório de Acesso ao Sistema: Informa os usuários que acessaram o sistema durante certo período pré-determinado. Informará o IP do usuário, horário de entrada e saída, além da duração do acesso.

Relatório de Comandos: Informa aos usuários os tipos de comandos enviados com hora e data de envio: pelo sistema, pela rede GSM/GPRS e pelo recebimento no equipamento. Com número de tentativas enviadas pela rede GSM/GPRS e status de confirmado ou não confirmado pelo equipamento com informações do usuário que enviou os comandos.

Os relatórios da central de rastreamento deverão estar disponíveis para visualização via web e download nos formatos: PDF, XLS, RTF e CSV, mesmo após a finalização dos contratos, em decorrência de processos que envolva infrações de trânsito, sendo necessário realizar buscas do histórico dos veículos. Estas informações poderão ser disponibilizadas via CDROM, ou através de acesso restrito ao software, com a funcionalidade apenas de emitir os relatórios, ao Gestor do Contrato, quando da finalização do mesmo.

Relatório de Veículo X Transmissão: Visualiza o tempo no qual o veículo ficou sem transmitir, ou seja, informa que o veículo não envia sinal desde a última transmissão. Data/Hora e o momento da última transmissão além de estarem presentes na tela os dados como: Equipamento, veículo, placa, tempo sem transmitir ser visualizado

Relatório de Evento x Atendimento: Informa sobre tratamento de eventos. Dados como data/hora de chegada do evento, visualização e tratamento, veículo, descrição do evento, status, usuário que tratou do evento e observações. Este poderá ser filtrado por veículo.

## **4.2- DAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO**

4.2.1 - Os equipamentos de rastreamento/monitoramento/telemetria deverão oferecer os seguintes serviços:

Localização por GPS;

Comunicação por GPRS;

Aplicativo para sistema operacional ANDROID/IOS;

Imobilizador do veículo;

Registro e envio das informações não superior a 60 (sessenta) segundos.



Precisão de posicionamento não superior a 5 metros.

Bateria Interna com capacidade de duração de no mínimo 12 (doze) horas;

Identificação eletrônica do condutor – onde o veículo deverá ser ligado somente a partir desta identificação.3. Idioma do sistema em Português.

Receber informações de posicionamento do satélite (latitude e longitude) e os enviar ao “Data Center” através do canal de dados GPRS, disponibilizando para a Contratante a localização precisa do veículo, com uma margem de erro máxima de 05 (cinco) metros de raio, em qualquer parte do território nacional;

Tecnologia de comunicação via GSM/GPRS;

Tecnologia de localização via GPS e GLONASS;

Antena GPS e GLONASS externa;

Temperatura de operação: -40 a 80 graus Celsius;

Quad-Band (850/900/1800/1900MHz) GSM/GPRS/EDGE;

Com 01 (um) ou 02 (dois) “sim cards” e segurança por meio de PIN (Personal Identification Number);

Tensão de alimentação: 9v a 35v;

Bateria interna de backup;

Detecção de falha de alimentação;

Proteção de sobrecarga;

Proteção contra curto-circuito;

08 (oito) entradas digitais, sendo duas entradas de frequência, todas gerenciáveis; armazenar, em memória física local e mínima de 31kb, as últimas 20.000 (vinte mil) posições e manter a discagem até receber a continuação da conexão, para possibilitar a reconstituição dos trajetos percorridos nos locais onde houver perda temporária do sinal de telefonia celular;

Memória para até 10.000 (dez mil) pontos embarcados;

Ser homologado pela ANATEL;

Os módulos AVL deverão ser capazes de desencadear diversas ações por intermédio do software de monitoramento, rastreamento e telemetria, enviadas através de comandos específicos tais como: transmitir à central de controle a situação atual do veículo; permitir a alteração e configuração remota dos parâmetros de configuração do equipamento; permitir a alteração do estado das saídas (atuadores) acionando ou desligando os dispositivos eventualmente conectados aos módulos AVL e permitir a requisição remota dos parâmetros configurados no setup do equipamento

Toda comunicação que for originada do veículo deve possibilitar no mínimo ao sistema de monitoramento, rastreamento e telemetria a obtenção das informações da rota, quilometragem, velocidade média, localização, controle de velocidade, status da ignição, estado das entradas e das saídas de acionamento e tensão de alimentação da bateria;

Os módulos AVL deverão ser fornecidos com lacre que garanta inviolabilidade dos equipamentos contra manipulação danosa.

#### **4.3 - DO SUPORTE TÉCNICO E DO TREINAMENTO:**

Suporte ao usuário para solução de dúvidas ou de problemas e para adequação de configuração.

Correção de erros nos sistemas aplicativos.

4.3.1 - O Suporte oferecido pela contratada deve possuir os seguintes níveis de atendimento:

Helpdesk: Atendimento através de comunicação telefônica com serviço 0800, serviços de mensagens instantâneas, software de comunicação falada, escrita, áudio e vídeo via Internet/web, serviço de



publicação de dúvidas mais frequentes, fóruns de discussão, serviço de FTP (transmissão remota de arquivos), comunicação remota, inclusive com acesso aos bancos de dados, para esclarecimento de dúvidas operacionais, envolvendo procedimentos, processamentos, cálculos, emissão de relatórios, parametrização dos aplicativos, erros de programas, erros de banco de dados;

Serviço de Suporte Técnico: Nos casos não solucionados via Helpdesk deverá ser acionado o Setor de Suporte Avançado, que efetuará detalhadamente uma análise técnica, como checagem e auditoria no Banco de Dados, processamentos de Scripts (comandos específicos), correção de programas e envio de atualizações, se for o caso;

Atendimento “in loco”: Se ainda assim não for solucionado o problema, será gerada uma Ordem de Serviço para atendimento local, sem cobrança de custo adicional;

Prazo para atendimento “in loco”, não superior a 72 (setenta e duas) horas.

A Proponente deverá disponibilizar portal na internet/web de acesso da entidade, onde poderão ser solicitados os atendimentos de manutenção e consultoria técnica, bem como a solicitação de melhorias nos softwares licitados.

A fim de assessorar o Gerenciamento, o Controle e a Total Segurança do serviço prestado à entidade e integridade das informações, o suporte deve, ainda, obedecer às seguintes diretrizes, no tocante as solicitações e ao atendimento:

Os Registros devem ser possibilitados de ser realizados através de ferramenta personalizada própria, na web, e disponibilizada pela contratada, evitando-se assim, a utilização de ferramenta de uso público comum.

Os custos referentes a essa ferramenta e serviços deverá estar na responsabilidade e por conta da contratada.

Os registros das solicitações deverão ser realizados em horário comercial adotado pela contratada, através de canal específico na internet/web no portal/site da contratada.

Os registros das solicitações devem ser permitidos e configurados conforme a necessidade da entidade e individualizada por usuários de cada aplicativo contratado.

As solicitações realizadas devem permitir o acompanhamento através de protocolo específico, oriundo da abertura do chamado.

As solicitações devem permitir o seu acompanhamento via internet/web, evidenciando a fase em que se encontra a transação de atendimento.

As solicitações devem ser possibilitadas de identificar se já foram ou não iniciados o seu processo de atendimento.

As solicitações atendidas devem possibilitar a notificação do usuário a cada fase de atendimento e/ou solucionada através de mensagens, sms, chat e e-mail.

As solicitações e atendimentos realizados deverão estar disponíveis na internet/web, mediante senha de acesso, para a entidade, para que a mesma possa fazer análise, gerar relatórios e identificar situações que a levem ao controle e tomada de decisão acerca de situações do seu interesse e com maior incidência.

Possibilitar a entidade identificar os setores e usuários com maior frequência de solicitação. xi. Possibilitar identificar na entidade a quantidade de solicitações atendidas e pendentes por períodos, bem como o prazo de execução.

Prazo para realizar os serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro atendimento.

Disponibilização de um canal de atendimento 0800, tendo em vista facilitar os atendimentos e não gerar gastos com telefonia á contratante.



#### **4.4 PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.4.1 O prazo de execução do(s) serviço(s) objeto da futura contratação se dará a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

4.4.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura de até 31 de dezembro de 2023.

4.4.3. **DA FORMA DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, iniciados mediante **ORDEM DE SERVIÇOS**, pela Secretária Gestora, constando as informações relevantes à execução dos serviços.

4.4.4 - Os serviços deverão ser prestados na sede da empresa licitante de forma remota, bem como no Município de Várzea Alegre/CE, onde a contratada deverá fazer um mínimo de 04 visitas mensais de caráter habitual, no horário das 07h às 13h, com duração mínima de 2h (duas horas) para acompanhamento e gerenciamento da frota, analisando possíveis falhas e implantadas métodos de correção e prevenção.

4.4.5 - Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas deverão estar de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

4.4.6 - A contratada deverá disponibilizar de Profissional, tecnicamente habilitado, para gerenciar a frota do município, acompanhando todas as movimentações da frota, no Município de Várzea Alegre, de segunda a sexta, das 07h às 13h, como também consultoria permanente, e-mail, WhatsApp, chamados, telefone e/ou presencial atendendo representantes da contratante na sua sede, sempre que se fizer necessário.

4.4.7 - Durante o período de vigência contratual, a CONTRATADA deverá garantir a atualização tecnológica dos produtos na forma de atualizações de softwares.

4.4.8 - Entende-se por atualização de softwares qualquer correção, pequena modificação, aperfeiçoamento (update), ou desenvolvimento de nova versão (upgrade) efetuado pelo fabricante para os produtos em questão;

4.4.9 - Havendo alguma pendência técnica, a SMS solicitará à CONTRATADA a devida correção, sem prejuízo de eventuais penalidades que venham a ser aplicadas, informando ao gestor do contrato via mensagem eletrônica, preferencialmente; ou via ofício, se alguma situação assim requerer.

#### **4.10 - DO PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Os serviços serão iniciados em **até 03 (TRÊS) DIAS**, a contar da emissão da Assinatura do Contrato.

#### **5- DA ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**



5.1 - Conforme exigência legal, o Município de Várzea Alegre – CE, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal o artigo 6º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicada no DOU em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19.

5.2 - O valor máximo admitido para a futura contratação é R\$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais). Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o valor médio das pesquisas realizadas, conforme o artigo 6º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicada no DOU em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19.

5.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços superiores aos valores constantes no orçamento acima.

## **6 - MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

6.1 - Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Município de Várzea Alegre, poderá obter propostas adicionais de **eventuais** interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

6.2 – A(s) proposta(s) de Preços deverá(ão) ser(em) entregue(s) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro - CEP 63.540-000, no horário das 8h às 14h, em dias úteis ou junto ao E-mail Oficial do Setor de licitações [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br) até a data limite.

6.2.1 – A data limite para apresentação de eventuais novas propostas encerrará as **14h00 do dia 11/05/2023**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município garanta o andamento do processo de contratação.

6.3 - A Proposta de preço deverá ser anexada/apresentada conforme modelo constante no Anexo I, na forma e no conteúdo, as exigências deste Termo de Referência.

6.3.1. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo de Referência serão desclassificadas.

6.3.2 Os preços ofertados não poderão exceder o valor unitário, constante neste Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração mediante pesquisas.

## **7 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer os serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ainda ser prorrogado de acordo a Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

## **8 - REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**



8.1 - A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

8.1.1 - Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União.

8.1.2 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

8.1.3 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

8.1.4 - Certidão Negativa de Débitos Municipais.

8.1.5 - Certidão Negativa de Débitos do INSS.

8.1.6 - Certificado de Regularidade do FGTS.

8.1.7 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.1.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

8.1.9 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

8.1.10 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.1.11 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.1.12 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.1.13 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

## **9 - ORIGEM DOS RECURSOS**

9.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.39.00

## **10 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1 - Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11 - DO PAGAMENTO**

11.1 - As regras para pagamento serão as estipuladas conforme Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os seguintes:

11.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

11.1.2 - O pagamento dos serviços executados será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

11.1.3 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## **12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste processo, independente de sua Transcrição.

## **13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste processo, independente de sua Transcrição.

## **14 - DAS SANCÕES**

14.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- i) O valor da multa, aplicada será de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- j) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- k) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- l) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Poderá o Município revogar o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

15.2 - O Município deverá anular o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

15.3 - A anulação do Processo Administrativo, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Várzea Alegre – CE, 04 de maio de 2023.

**Ivo de Oliveira Leal**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA  
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 001 - 05.05.2023- F.M.S.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Dispensa.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	08		

Valor Total da Proposta: R\$ .....(.....)

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
ALEGRE/CE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE, COM A  
EMPRESA:....., PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

**O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, através do **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.237.604/0001-00**, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. ...., residente e domiciliado na Cidade de Várzea Alegre – CE, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, ....., com endereço na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por....., portador(a) do CPF nº ....., doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Dispensa de Licitação nº 001 - 05.05.2023- F.M.S., de acordo com a Lei Federal no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021, devidamente ratificado pelo o Sr. ...., Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objetivo a Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), que observados os seguintes:



3.1.1 - O pagamento dos serviços executados será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

3.1.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária,

3.1.3 - O pagamento do serviço fica condicionado à apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

3.1.4 - Não serão realizados adiantamentos a quaisquer títulos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 - Exigir o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

4.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/serviços objeto deste Contrato.

4.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

4.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A CONTRATADA se obriga a iniciar os serviços do objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual e na Proposta de Preços apresentada, no prazo máximo de 03 (três) dias, para o início dos trabalhos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Saúde.

5.2 - Como é sabido, a Administração Pública deve se pautar pela segurança dos atos, bem como, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da probidade administrativa. A contratação de empresa para a realização dos serviços especificados buscará, por meio de todos os mecanismos cabíveis, legais e possíveis, o atendimento e cumprimento a tais princípios e a legislação vigente.

5.3 - Redução de custos:

As despesas operacionais de uma frota pública são excessivas, essas despesas são geradas por inúmeros fatores, seja por infrações, veículos rodando além do necessário, desvio de rotas, falta de manutenção. Enfim são os mais diversos fatores que agigantam as despesas de uma frota.

5.4 - Manter a disponibilidade e conservação:

Ter sempre veículos em pleno funcionamento e bem conservados é um desafio da gestão de frotas que, na verdade, muitas empresas não dão a devida importância. Mas o estado de conservação em que os veículos se encontram é fundamental para todo o funcionamento e segurança de uma frota corporativa.





**5.5 - Garantir segurança de condutores e usuários:**

Os bens materiais, esses são essenciais ao negócio, mas caso aconteça algo podem ser substituídos. Um desafio maior e mais importante é garantir a segurança do condutor e dos usuários dos veículos da frota pública. Essa deve ser uma preocupação primária.

**5.6 - Gestão de documentos:**

Serviço muito importante que nem sempre é tratado com a atenção que necessita. É comum ver veículos oficiais apreendidos em blitz por documentação atrasada ou irregular.

**5.7 - Identificação de condutores em infrações:**

É comum a todo órgão público o rodízio de motoristas em veículos. Com isso várias infrações são cometidas e o gestor público tem dificuldade de identificar o condutor para que este providencie o devido recurso ou eventual pagamento da infração. Desvio de rotas: Um grande desafio para os gestores é controlar a utilização dos veículos, e assim evitar desvios de rotas dos funcionários. É comum veículos oficiais viajarem com destino a um determinado local e durante a viagem modificar, alterar o trajeto. Causando perda de tempo e aumentando despesas da viagem.

**5.8 - Controle de velocidade:**

Denúncias de excesso de velocidade são comuns as ouvidorias municipais, o gestor tem a responsabilidade de confirmar a autenticidade desta informação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

6.1 - Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

8.1 O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer os serviços dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

9.1. Os preços são firmes e irredutíveis.



## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

10.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
  - a) O valor da multa, aplicada será de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
  - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
  - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
  - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - A extinção do contrato que se originar do presente edital poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados no Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
- b) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nas hipóteses elencadas no inciso III do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, combinado com os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo.
- c) Pela sua inexecução total ou parcial do contrato, com a aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência e legislação pertinente;



d) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, deste que haja conveniência para a administração;

e) Em caso de extinção do contrato e comprovada a inexistência de culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

f) Todos os casos serão precedidos de motivação do ato, com a garantia do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde á manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvidos pelos meios administrativos.

Várzea Alegre – CE, .....

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado  
enviadas a Comissão de Licitação, por  
intermédio do Setor de Compras deste  
Município.**

**Data: 04 de maio de 2023.**

**Maria Fernanda Bezerra**  
**Agente de Contratação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**  
**PESQUISA DE PREÇO Nº 202304180001 | IP: 187.120.51.131**



**Objeto:** Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Varzea Alegre/CE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS PRATICADOS	METODOLOGIA	VALOR	VALOR TOTAL
1 - Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Varzea Alegre/CE.	8,0	Mês	3	Menor preço	5.500,00	44.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**

**VÁRZEA ALEGRE / CE, 20 DE ABRIL DE 2023**

**Maria Viviane de Sousa Araripe**  
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA AL GRE**  
**PESQUISA DE PREÇO Nº 202304180001 | IP: 187.120.51.131**



**DETALHAMENTO DOS ITENS**

**ITEM 1:** Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

**Preço 1**

**Descrição:** Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

**Marca:** PRÓPRIA

**Número**

**pedido:** 23040042

**Finalizado**

**em:** 18/04/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
28.130.545/0001-31	J M G DA SILVA	Microempresa	R\$ 6.200,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R VER. FRANCISCO ASSIS PINHEIRO, 55, Predio Comercial, CENTRO, Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP: 63.645-000			primax2017@outlook.com

**Preço 2**

**Descrição:** Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

**Marca:**

**Número**

**pedido:** 23040043

**Finalizado**

**em:** 18/04/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.822.456/0001-20	JAMERSON DUARTE ROLIM 03672244376	Microempresa	R\$ 5.800,00
ENDEREÇO			E-MAIL
8A R RUA JOSE ALVES RIBEIRO, 142, CENTRO, Várzea Alegre / CE - CEP: 63.540-000			jamersonduarte13@gmail.com

**Preço 3**

**Descrição:** Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

**Marca:** PROPRIA

**Número**

**pedido:** 23040044

**Finalizado**

**em:** 18/04/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.484.094/0001-33	F. R. FERREIRA DA SILVA	Microempresa	R\$ 5.500,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R FRANCISCO CORREIA LIMA, 250, ZEZINHO COSTA, Várzea Alegre / CE - CEP: 63.540-000			contato@elopromocoos.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**  
**PESQUISA DE PREÇO Nº 202304180001 | IP: 187.120.51.131**



**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

**ITEM 1:** Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

---

Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até 14:00 h.**

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), **até a data limite.**

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br).

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 05 de maio de 2023.

---

**Maria Fernanda Bezerra**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 226/2022



Educação, Escolas da Rede de Ensino Público Municipal e Creches Públicas do município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificado no lote 01 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, no valor global de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil setecentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Maio de 2023.

Várzea Alegre – CE, 05 de Maio de 2023.

**ANGELA MARIA BERNARDINO**  
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**B585B114

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 2023.04.19.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no Cumprimento de suas funções, torna público para o conhecimento dos interessados que o Certame Licitatório de Modalidade **Pregão nº 2023.04.19.1, na Forma Eletrônica**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção e instalação de redes de proteção, destinadas a atender as necessidades de quadras esportivas de Escolas Públicas do Município de Várzea Alegre – CE, cuja abertura estava marcava pra esta data de 05/05/2023, às 09:00 Horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações pelo fone (88) 9 9839-7074. Everton Clementino de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 05 de Maio de 2023.

**EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial do Municipal

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**EF10D426

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - S.M.E.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de material esportivo para dar continuidade aos trabalhos sociais com escolinhas e assistência as equipes, com a doação de material esportivo, dando aos varzeaalegrenses a oportunidade de inclusão as práticas esportivas ofertadas pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite.** O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 05 de maio de 2023.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**415FD9E2

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERENCIAMENTO**  
**DE SOFTWARE - F.M.S.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite.** O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre – CE, 05 de maio de 2023.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**869FA384

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 2023.04.18.1**

**Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.1**, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: **GLICÉRIO GOMES DE MORAIS NETO – ME**, inscrito no CNPJ nº 35.022.847/0001-51, classificado junto ao lote 01 e único. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 05 de maio de 2023.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**04E31393

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.05.05.1**

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato resumido do Contrato Nº 2022.04.17.02.1, Tomada de Preço Nº 2022.04.17.02 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na Localidade de Retiro (Riacho do Sangue) do Município de Tejuçoca-CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Itapaje Construções e Serviços EIRELI. Data de Assinatura do Contrato: 22 de novembro de 2022. Validade do Contrato: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 519.593,01 (quinhentos e noventa mil e quinhentos e noventa e três reais e um centavo). Assina pela Contratante: João Teixeira dos Santos neto. Assina pela Contratada: Jose Elihu Bastos Lira (Resp.Legal).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.17.02 - TP - INFRA**

Modalidade: Tomada de Preço tombada sob o Nº 2022.04.17.02 - TP - INFRA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de volta e na localidade de Jardim do Município de Tejuçoca-Ce. Cujo vencedora foi a empresa Itapaje Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.395.105/0001-09, com o Valor Global de R\$ 519.593,01 (quinhentos e noventa mil e quinhentos e noventa e três reais e um centavo).

Homologo e Adjudico a presente licitação na forma da lei nº. 8.666/93.

Tejuçoca/CE, 21 de novembro de 2022.  
 JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO  
 Secretário de Infraestrutura

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.03.01-TP-INFRA**

Revalidação e abertura de propostas

A Prefeitura Municipal de Tejuçoca, convoca as empresas habilitadas para fazer revalidação das suas propostas de preços da licitação referente a Tomada de Preços nº 2022.06.03.01-TP-INFRA, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de ruas diversas nas Localidades de Riacho das Pedras do Município de Tejuçoca-CE, a partir da data desta publicação até o dia 10 de Maio de 2023.

A sessão de abertura das propostas de preço será no dia 25 de Maio de 2023 às 09:00hs, na sala da Comissão Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315, ou no Portal [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Tejuçoca - CE, 5 de maio de 2023.  
 JOSÉ MARCOS PINHO BRITO  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 3/2023-DIV**

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. PE 03/2023-DIV, ID 1000192, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente (papel alcalino a4), com intuito de atender as Necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura de Tianguá-CE.

O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 19/05/2023. Abertura das Propostas: 19/05/2023 às 08h30min.

Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 19/05/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br).

Tianguá - CE, 5 de maio de 2023  
 DEID JUNIOR DO NASCIMENTO  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 2403.02.2023.INEX - Processo Administrativo Nº 2403.02.2023.INEX. Contratada: DAM - Eventos Diversos LTDA CNPJ: 19.710.362/0001-02 Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto: contratação de serviços de apresentação de show artístico do Grupo Musical "Mastruz com Leite", ao vivo em evento a ser realizado no dia 14 do mês de julho de 2023, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos no Il Chitão "Sou Louco Por Ti" com duração de 2:00 (duas horas), com previsão de início às 23:00hs e término às 01:00h, junto a Secretaria de Cultura do Município de Trairi/CE. Base Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Data da Contratação: 05 de maio de 2023.

## AVISO DE ALTERAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Alteração na Data de Abertura via Alteração do Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 0404.01/2023-PE SRP com fins ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeição pronta, tais como almoços e lanches, e serviços de buffet, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Trairi - CE.

Ressaltamos que não houve alteração que afete a formulação da proposta, apenas a mudança de datas do certame que fica adiada a data de abertura que seria no dia 11/05/2023 às 08:15hs para o dia 18/05/2023 às 09:00hs. Maiores informações: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou no endereço citado e pelo email: [comissaoelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaoelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Trairi- CE, 5 de maio de 2023  
 ALEX DA COSTA  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 23.04.03.001/INF. Contratante: Secretaria de Infraestrutura de Tururu/CE. Valor Global: R\$ 659.681,52 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: contratação de empresa para execução de obras de conclusão do Centro Artesão do Município de Tururu/CE. Contratado Omega Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 42.066.610/0001-38. Origem: 002/2022.04. Modalidade: Tomada de Preços. Forma: Presencial. Vigência: 03/04/2023 à 04/09/2023. Data da Assinatura: 03/04/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.04.1**

O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.04.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização do Evento do Colo de Mãe, em alusão ao Dia das Mães das beneficiárias dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais do Município de Umari, que será realizada na Sede do Município e Distrito Pio X. Abertura: 19 de maio de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 09 de maio de 2023, às 9h00min.

Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Umari/CE, 4 de maio de 2023  
 CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até 14:00 h.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE. CEP - 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br).

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre - CE, 5 de maio de 2023  
 MARIA FERNANDA BEZERRA  
 Agente de Contratação

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de material esportivo para dar continuidade aos trabalhos sociais com escolinhas e assistência as equipes, com a doação de material esportivo, dando aos várzea alegrenses a oportunidade de inclusão as práticas esportivas ofertadas pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até 14:00 h. As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE. CEP - 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br).

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 5 de maio de 2023  
 MARIA FERNANDA BEZERRA  
 Agente de Contratação

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.18.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante:

Glicério Gomes De Moraes Neto - ME, inscrito no CNPJ nº 35.022.847/0001-51, classificado junto ao lote 01 e único.

A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório.

Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 5 de maio de 2023.  
 MARIA FERNANDA BEZERRA  
 Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.19.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no Cumprimento de suas funções, torna público para o conhecimento dos interessados que o Certame Licitatório de Modalidade Pregão nº 2023.04.19.1, na Forma Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção e instalação de redes de proteção, destinadas a atender as necessidades de quadras esportivas de Escolas Públicas do Município de Várzea Alegre - CE, cuja abertura estava marcava pra esta data de 05/05/2023, às 09:00 Horas, tornou-se deserto.

Maiores informações pelo fone (88) 9 9839-7074.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica Retificação a publicação do julgamento de propostas da Tomada de Preços Nº 01/2023-SEDUC, publicado no DOU do dia 04 de maio de 2023, pág. 203, Seção 3, cujo objeto é a reforma e ampliação de Escolas, Creches e quadras escolares nos locais: Sítio Top, Oiticicas, General Tibúrcio, Manhoso, Santa Bárbara, e Baixa Grande no Município de Viçosa do Ceará. Da Alteração: Onde lê-se: Concorrência Pública; Leia-se: Tomada de Preços.

Viçosa do Ceará/Ce, 4 de maio de 2023.  
 FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
 Presidente da CPL

